



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio projeto de extensão intitulado “Fomento ao Manejo Florestal Comunitário e a Bioeconomia no Oeste do Pará - BioManejo” celebrado com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e em execução pelo Instituto de Ciências da Sociedade e o Instituto de Biodiversidades e Florestas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de instrutores para os cursos de capacitação que serão ofertados no âmbito do projeto BioManejo, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital objetivo a seleção de profissionais interessados em atuar como instrutor em cursos de capacitação nas seguintes temáticas: Gestão Administrativa e Manejo Florestal nos empreendimentos comunitários de base familiar localizados em 05 (cinco) Unidades de Conservação de Uso Sustentável: **Floresta Nacional do Tapajós, Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns e Reserva Extrativista Renascer.**

1.2 Poderão concorrer as vagas de instrutoria os profissionais que se enquadrarem em um dos GRUPOS DE INSCRIÇÃO apresentados no item 2.4 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA INSTRUTORIA:

2.1 As inscrições estarão abertas aos interessados, por meio eletrônico através do e-mail ci.ufopa@hotmail.com no período de **04 a 08 de abril de 2024.**

2.2 Cada candidato(a) poderá pleitear o credenciamento para ministrar até 02 (dois) cursos

2.3 O(a) candidato(a) que desejar pleitear credenciamento em mais de um curso, deverá encaminhar um (01) Plano de Curso para cada um.

2.4 Os(as) candidatos(os) que se enquadram nos itens expostos no presente Edital, deverão realizar a inscrição conforme os GRUPOS DE INSCRIÇÃO especificados a seguir:

2.4.1 Grupo 1 ICS e IBEF;

2.4.2 Grupo 2 servidores docentes e técnicos da UFOPA;

2.4.3 Grupo 3 de outras instituições de ensino superior;

2.4.4 Grupo 4 demais colaboradores.

2.5 Para efeito de análise do pleito, o servidor deverá enviar o seu currículo considerando tão somente as informações relevantes ao (s) curso (os) que pretende concorrer, informando no corpo do e-mail, para qual curso se considera apto a prestar instrutoria, de acordo com a Tabela Anexo 1 deste edital. O servidor interessado também deverá preencher o Plano de Curso conforme Anexo 2 deste Edital, e enviá-lo para o e-mail ci.ufopa@hotmail.com. O não envio do Plano de Curso por e-mail, tornará sua inscrição sem efeito.

2.6 Serão considerados aptos a participarem do processo seletivo somente os servidores que enviarem o Currículo e o Plano de Curso.

3 DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO

3.1 Para efeito do processo seletivo regido por este edital, define-se **instrutor** o profissional que manifeste interesse em participar da seleção constante do item 1.1 deste edital.

3.2 Compete ao instrutor:

3.2.1 Elaborar o plano de curso;

3.2.2 Elaborar o material didático;

3.2.3 Elaborar e aplicar avaliações didáticas para atribuição de notas da certificação;

3.2.4 Ministrar aulas (teóricas e práticas) em cursos de curta duração, voltados para a atuação profissional, conforme objetivos, carga horária e público-alvo previamente definidos para cada atividade de capacitação (Anexo I);

3.2.5 Registrar frequência.

3.3 As atividades poderão ser oferecidas nos turnos da manhã e tarde.

4 DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 A seleção para as atividades de instrutoria para os cursos de capacitação, será composta das seguintes etapas, de caráter classificatório e eliminatório:
- 4.2 Análise curricular;
- 4.3 Análise do Plano de Curso;

DA ANÁLISE CURRICULAR:

Itens a serem pontuados	Pontuação	Pontuação máxima: 45 pontos
1. Formação Acadêmica	Especialização com relação direta ao conteúdo a ser ministrado: 6 pontos. Mestrado com relação direta ao conteúdo a ser ministrado: 6 pontos. Doutorado com relação direta ao conteúdo a ser ministrado: 6 pontos.	No máximo 12 pontos
2. Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância.	1 ponto para cada curso/treinamento.	No máximo 5 pontos.
3. Experiência em atividade do Magistério (níveis Básico e/ou Superior) na área tema do assunto do curso a ser ministrado.	1 ponto por semestre (seis meses ininterruptos).	No máximo 5 pontos.
4. Experiência como ministrante em atividade relacionada ao conteúdo programático do curso a ser ministrado.	5 pontos por curso.	No máximo 15 pontos.
5. Participação em cursos de capacitação e/ou extensão na área relacionada ao conteúdo programático do curso a ser ministrado.	1 ponto para cada curso/treinamento	No máximo 5 pontos.
6. Experiência na área de atuação (estágio, trainee, contratação)	1 ponto para cada 6 meses	No máximo 5 pontos.

4.4 Os currículos submetidos ao processo seletivo serão analisados pela comissão multidisciplinar a qual terá como critérios de análise os seguintes itens:

4.5 Em caso de empate, o critério adotado será:

1. Maior tempo de serviço prestado à Ufopa.	Até 3 anos: 1 ponto. Até 5 anos: 2 pontos. Até 7 anos: 3 pontos. Até 9 anos: 4 pontos. Até 11 anos: 5 pontos. Mais de 11 anos: 7 pontos	7 pontos.
---	--	-----------

4.6 Após a análise curricular serão considerados aptos os candidatos que atingirem a pontuação **mínima de 12 (doze)** pontos na soma dos critérios definidos acima.

4.7 As informações constantes no currículo **somente serão pontuadas** mediante anexação dos seguintes documentos comprobatórios:

I. Formação Acadêmica (item 1): cópia das titulações: Diploma (graduação), certificados de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado);

II. Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância (item 2): declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representante devidamente autorizado, contendo carga horária, o período, o nome do instrutor e principais conteúdos e atividades desenvolvidas;

III. Experiência em atividade do Magistério (níveis Básico e Superior) (item 3): cópia da carteira de trabalho ou declarações, certificados expedidos pelas instituições (Departamentos) e assinados por representante devidamente autorizado, contendo carga horária, o período, o nome do servidor e as disciplinas ministradas;

IV. Experiência profissional como ministrante em atividade relacionada ao conteúdo programático do curso a ser ministrado. (item 4): certificado de curso ministrado ou declaração do setor de trabalho (chefia imediata), contendo as atividades desempenhadas, período de atuação, o nome do servidor e o cargo ou função ocupada.

V. Participação em cursos de capacitação e/ou extensão na área relacionada ao conteúdo programático do curso a ser ministrado. (item 5): declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representante devidamente autorizado, contendo carga horária, o período e principais conteúdos e atividades desenvolvidas;

VI. Experiência na área de atuação. (item 6): cópia da carteira de trabalho, declarações ou cópia de contrato expedidos pelas instituições (Departamentos) e assinados por representante devidamente autorizado, contendo as atividades desempenhadas, período de atuação, o nome do servidor e a função exercida.

4.8 Em caso de empate dos candidatos relacionados (item 5.2) a coordenação do projeto BioManejo irá solicitar a Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento- CDD/UFOPA a consulta no Sigepe para certificação do tempo de serviço.

5 DA ANÁLISE DO PLANO DE CURSO:

5.1 O Plano de Curso seguirá o modelo proposto no anexo II deste edital e terá caráter **classificatório e eliminatório**.

5.2 A avaliação do Plano de Curso obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

Nº	Item	Pontuação
1	Adequação dos objetivos ao conteúdo	5 pontos
2	Objetividade e clareza	3 pontos
3	Coerência na organização do conteúdo	3 pontos
4	Metodologia adequada ao curso proposto	3 pontos
5	Escolha adequada do referencial bibliográfico	3 pontos
6	Uso adequado da norma gramatical da Língua portuguesa	3 pontos

5.3 A

pontuação máxima a ser atingida pelo candidato para aprovação nesta etapa será de 20 (vinte) pontos, sendo que o candidato que zerar o item 1 será automaticamente eliminado do certame.

5.4 Após a análise do Plano de Curso, serão considerados aptos, os candidatos que atingirem a pontuação **mínima de 15 (quinze)** pontos na somatória dos critérios definidos acima.

5.5 O processo seletivo deste edital **não assegura a execução de todas as temáticas apresentadas na tabela de capacitações do Anexo I**, estando a execução das capacitações sujeita a cronograma de atividades dos empreendimentos comunitários de base familiar beneficiados pelo projeto “Fomento ao Manejo Florestal Comunitário e a Bioeconomia no Oeste do Pará, bem como o calendário produtivo dos empreendimentos e dos comunitários.

5.6 Os selecionados nas etapas do presente certame poderão ser convocados à medida que surgirem demandas de atividades de capacitação nos empreendimentos de base comunitário e familiar localizados nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável da Floresta Nacional do Tapajós, Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns e Reserva Extrativista Renascer, tendo por critério de chamamento a ordem de classificação neste Edital.

6 DO RESULTADO:

- 6.1 A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por GRUPO DE INSCRIÇÃO, conforme item 2.4, obedecendo a ordem de prioridade que inicia no GRUPO 1 até o GRUPO 4.
- 6.2 A classificação dos candidatos com inscrição homologada seguirá a seguinte ordem de prioridade:
 - 6.2.1 GRUPO 1: docentes lotados nos Institutos ICS e IBEF da UFOPA;
 - 6.2.2 GRUPO 2: docentes e técnicos administrativos da UFOPA;
 - 6.2.3 GRUPO 3: docentes de outras instituições de ensino superior;
 - 6.2.4 GRUPO 4: demais colaboradores.
- 6.3 O resultado preliminar será publicado no site do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional: <https://www.ufopa.edu.br/ics/graduacao/gestao-publica-e-desenvolvimento-regional/> até o dia **09/04/2024**.
- 6.4 Na relação dos candidatos aptos irá constar o nome completo e o evento de capacitação no qual foi selecionado.
- 6.5 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo nos dias **10 a 11/04/2024** através do e-mail ci.ufopa@hotmail.com
- 6.6 O resultado final será publicado no site do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional: <https://www.ufopa.edu.br/ics/graduacao/gestao-publica-e-desenvolvimento-regional/> até o dia **12/04/2024**.

7 DO PAGAMENTO:

- 7.1 O valor da hora/aula será pago aos instrutores, por meio de bolsa e diárias.
- 7.2 O valor a ser pago pelas atividades de capacitação, no ano de 2024, será de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) a hora-aula, estando sujeito a alterações por questões orçamentárias do projeto.
- 7.3 A validade deste Edital compreenderá o período de execução do projeto “Fomento ao Manejo Florestal Comunitário e a Bioeconomia no Oeste do Pará no período de abril a dezembro de 2024.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 Os candidatos selecionados serão convocados conforme a demanda do projeto.
- 8.2 Os candidatos selecionados serão convocados para uma reunião de planejamento. A participação nesta reunião é de caráter obrigatório e não participação, sem justificativa prévia implicará na chamada do candidato subsequente.
- 8.3 A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.
- 8.4 As informações repassadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente que, em caso de declaração falsa responderá civil, penal e administrativamente, conforme artigo 299 do Código Penal Brasileiro.
- 8.5 Quaisquer dúvidas referentes a este processo deverão ser endereçadas para o e-mail ci.ufopa@hotmail.com.
- 8.6 Caso não haja instrutores internos aprovados para algum evento de capacitação deste certame ou não sejam considerados aptos para ministrar os cursos de capacitação, a projeto, excepcionalmente, poderá selecionar instrutores externos, por meio dos mesmos procedimentos previstos neste Edital.
- 8.7 Os casos omissos serão analisados e decididos pela coordenação do projeto BioManejo. em consonância com a legislação vigente.

Santarém, 04 de abril de 2024.

Francielei Burlamaque Maciel
“Fomento ao Manejo Florestal Comunitário e a Bioeconomia no Oeste do Pará”
Coordenadora Geral

TABELA DE CAPACITAÇÃO - 2024

Nº	Cursos	C. H	LOCAL
1	Beneficiamento de Sementes Florestais (cumaru e castanha-do-pará)	24	FLONA Saraca-taquera
2	Implantação de viveiro florestal (copaíba)	24	FLONA Saraca-taquera
3	Inventário florestal de Espécies arbóreas de valor não-madeireiro (copaíba e cumaru)	24	FLONA Saraca-taquera
4	Extração e beneficiamento de óleo de copaíba	22	FLONA Saraca-taquera RESEX Tapajós- Arapiuns
5	Extração e beneficiamento de óleo de andiroba	24	RESEX Tapajós- Arapiuns
6	Manejo Florestal de uso múltiplo	24	RESEX Tapajós-Arapiuns
7	Tecnologia da secagem da Madeira	16	FLONA Tapajós
8	Aproveitamento tecnológico da semente do cupuaçu	20	RESEX Tapajós-Arapiuns
9	Capacitação em Marketing	16	FLONA Tapajós RESEX Renascer
10	Capacitação em cálculos de custos (precificação)	16	FLONA Tapajós RESEX Renascer
11	Capacitação em Controle de estoques e almoxarifado	16	FLONA Tapajós
12	Capacitação em análise e gestão de contratos	16	FLONA Tapajós RESEX Renascer
13	Capacitação em Comunicação Institucional	16	FLONA Tapajós
14	Capacitação em Gestão e controle de fluxo de caixa	16	RESEX Tapajós- Arapiuns RESEX Renascer
15	Capacitação em Secretariado	24	RESEX Tapajós- Arapiuns
16	Capacitação em Organização Social (Cooperativismo e Associativismo)	16	RESEX Tapajós- Arapiuns Resex Renascer
17	Logística de Mercadorias	24	RESEX Renascer

PLANO DE CURSO		
CURSO:	PERÍODO:	CH:
FACILITADOR:		
PÚBLICO-ALVO: participantes dos empreendimentos florestais de base comunitária		
MODALIDADE:	Nº DE PARTICIPANTES:	
LOCAL:		
TURNO:		
OBJETIVOS:		
CONTEÚDO DO CURSO		
1º dia		
2º dia		
3º dia		
4º dia		
5º dia		
6º dia		
7º dia		

METODOLOGIA (TEÓRICA E PRÁTICA):

RECURSOS DIDÁTICOS:

AVALIAÇÃO (OBRIGATÓRIA):

BIBLIOGRAFIA:

DATA:

ASSINATURA: